



TC 012.120/2005-2

Natureza: Embargos de Declaração em Tomada de Contas Especial

Unidade: Prefeitura Municipal de Bagé/RS

Recorrente: Carlos Sá Azambuja (031.871.520-15)

DESPACHO

Por se tratar de embargos de declaração opostos a acórdão exarado em sede de recurso de revisão, excepcionalmente determino o envio dos autos à Serur para o exame de admissibilidade e, se for o caso, de mérito.

Brasília, 11 de agosto de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator